



# Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

Av. Dr. Oscar Geyer, 489 = CEP: 84640-000 = Bituruna = CNPJ 81.648.859/0001-03  
Fone/Fax : (0\*\*42) 3553 1222 – E-mail: [prefeitura@bituruna.pr.gov.br](mailto:prefeitura@bituruna.pr.gov.br)

## PORTARIA N.º 039/2010

REMI RANSSOLIN, Prefeito Municipal de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada através desta Portaria a Comissão para avaliação dos bens móveis do Município de Bituruna a serem alienados.

#### COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

Airton Dalmas - Presidente  
Eduardo Roberto da Silva – Membro  
Amilton Vitória Mattos – Membro

#### BENS A SEREM AVALIADOS

Item	Marca/Modelo	Combust.	Placa	Ano Fab.	Ano Mod.	Cor	Potência
01	MOTONIVELADORA Wuber Warco do Brasil, modelo 140 S, Motor SCANIA 111	Diesel				Amarela	260 CV
02	CAMINHÃO BASCULANTE M. BENZ/L 2217	Diesel	AAO-0485	1990	1990	Amarela	145 CV
03	RETROESCAVADEIRA FB 80 FIAT 4X2	Diesel		1998	1998	Amarela	

Art. 2º - A referida comissão deverá reunir-se para avaliar os bens a serem alienados, os quais se encontram no Pátio de Máquinas da Prefeitura Municipal de Bituruna, sito a Rua Tiradentes, Bairro Jardim Andréia, neste município, sendo que a Comissão deverá apresentar relatório escrito contendo o preço mínimo avaliado de cada bem.

Art. 3º - A referida comissão não será remunerada pela a avaliação sendo os serviços considerados como de relevância ao Município de conformidade com a Lei 9.608/98.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço do Índio, 19 de agosto de 2010.

**Remi Ranssolin**  
*Prefeito Municipal*